

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.**

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 155/IMPES/CD/2025

Aos dezesseis dias de maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo na forma presencial às 07:00, na sede do IMPES, a Superintendente Sra. Flavia Alves de Almeida, cumprimentou a todos, em seguida foi apresentado às pautas do dia:

**A) MANUALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, apresentado aos conselheiros a Manualização da Compensação Previdenciária elaborado pelo Controle Interno visando a certificação Pro-Gestão Nível II, após deliberação ficou aprovado a Manualização.

**B) ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** apresentado aos conselheiros a Manualização de arrecadação Previdenciária elaborado pelo Controle Interno visando a certificação Pro-Gestão Nível II, após deliberação ficou aprovado a referida Manualização.

**C) FOLHA DE PAGAMENTO**, apresentado aos conselheiros a Manualização da Folha de Pagamento elaborado pelo Controle Interno visando a certificação Pro-Gestão Nível II, após deliberação ficou aprovado o tema

**D) MINUTA DE PORTARIA “DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TI (EQUIPAMENTOS, INTERNET E E-MAIL) POR PARTE DOS SERVIDORES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES”**, apresentado aos Conselheiros a Minuta de Portaria acerca das normas para utilização dos Recursos de TI, também visando a certificação do Pró-Gestão Nível II, após explicações por parte do Controle Interno foi aprovado a referida Minuta.

**E) PAGAMENTO DE BOLETO PARA INICIO DE AÇÃO CONTRA BANCOS**, em seguida foi apresentado ao Conselho que o Instituto pretende entrar com ação judicial contra o Banco do Brasil e Sicob, visando o ressarcimento de valores pagos referentes a aposentadoria do Sr. Flaviano Francisco Neto, no entanto para início do Feito é necessário pagamento de boleto no valor R\$ 371,00, após deliberação ficou aprovado o pagamento. Nada mais a tratar eu, Selma Rosa de Almeida - Secretária, encerro a presente ATA às 08h55m que, após lida e com as devidas observações.

Logo, será assinada pelos participantes presentes e publicada em portal eletrônico.



